

# UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

## O que as Unidades Básicas de Saúde fazem por você

Unidades Básicas de Saúde (antes conhecidas como Centros de Saúde, Postos de Saúde, Clínicas da Família), são estabelecimentos de Atenção Primária, responsáveis por cuidar de você e sua família. Cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, cada cidadão tem agora uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia.

Cada UBS conta com equipes de saúde da família (eSF) que são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo ser complementadas ainda por dentista e técnico em higiene dental. Esses profissionais podem atuar conjuntamente com o apoio e auxílio das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), que contam com profissionais de outras especialidades (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, farmacêutico nutricionista e/ou assistente social) de acordo com as demandas em saúde.

Nesse modelo, você e sua família (caso residente no mesmo local) terão sempre uma equipe de referência com quem contar. Como essa equipe está apta a atender bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, o acompanhamento com a mesma equipe se dá ao longo das diferentes fases da vida.

**Nas UBS você conta com as seguintes ações de promoção, prevenção e tratamento:**

- **Acolhimento:**
- **Acolhimento/avaliação da mãe-bebê após alta na maternidade:**
- **Cadastramento individual e domiciliar:**
- **Assistência de enfermagem, médica, odontológica e multiprofissional**
- **Visita domiciliar**
- **Promoção da Saúde e Práticas Integrativas em Saúde (PIS)**
- **Controle do tabagismo, álcool e outras drogas**
- **Atenção à saúde da gestante, criança, adolescente, mulher, homem, LGBT e idoso**
- **Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);**
- **Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes;**
- **Acompanhamento e tratamento de hanseníase e tuberculose;**

- **Teste diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre amarela e outras viroses (transmissíveis por vetores - mosquitos);**
- **Curativos, retirada de pontos, troca de sondas, suturas e pequenos procedimentos;**
- **Planejamento familiar, colocação de DIU, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e contraceptivos;**
- **Teste rápido de gravidez e acompanhamento do pré-natal;**
- **Vacinação;**
- **Coleta de exames laboratoriais;**
- **Confecção de Cartão SUS;**
- **Entrega de medicamentos e insumos básicos;**
- **Prevenção, aconselhamento, testagem e tratamento de HIV/ Aids, Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);**
- **Rastreamento de câncer de colo de útero e mama;**
- **Administração de medicamentos e nebulização, entre outras ações e serviços.**
- **Saúde mental**
- **Saúde bucal**
- **Atendimento de pequenas urgências, como febre, dor de ouvido, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor de barriga, enjoo e vômitos, diarreia, problemas com a amamentação, palpitação, mal estar, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes, pequenas queimaduras, mordedura ou arranhadura de animal, picada de insetos, urticária, unha encravada, troca de curativo, fraqueza, tremores, retirada de pontos, problemas com colesterol, problemas com álcool ou outras drogas, problemas menstruais, suspeita de gravidez, violência doméstica, ansiedade, depressão, suspeita de dengue, inchaço, e outros problemas que não colocam sua vida em risco.**

Observação: Em casos de emergência que colocam a sua vida em risco, como infarto, derrame, fraturas, acidentes de trânsito, ferimentos graves, quedas de alturas, convulsão, perda da consciência, trabalho de parto, grandes sangramentos, você deve procurar imediatamente

uma Unidade de Emergência (Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou Emergências dos Hospitais) ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).

## Requisitos

O acolhimento em qualquer Unidade Básica de Saúde está garantido a todo cidadão. Você será acolhido por um profissional da equipe, que ouvirá seu relato de queixas ou necessidade de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade de atendimento imediato (casos agudos e de maior gravidade), procedimentos, vacinação, agendamento (para residentes na área de abrangência da equipe/unidade) ou referenciamento à unidade de saúde responsável pelo território de residência do usuário.

Ações como consultas, cadastro, visitas domiciliares, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão, acompanhamento do pré-natal, são realizadas pela sua equipe de referência. Assim, é necessário ser morador da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Quando houver necessidade de consultas ou atendimentos com outros profissionais como: cardiologista, oftalmologista, ortopedista, neurologista, psiquiatra, entre outros, estas serão avaliadas pela equipe de saúde da família e encaminhadas e agendadas pelo profissional da UBS, se houver necessidade. Após a consulta você deve retornar à sua equipe de referência para continuidade do acompanhamento.

**Observação: Vacinação pode ser realizada em qualquer UBS que disponibilize esse serviço, independente do lugar em que você mora.**

## Documentação necessária

- Documento oficial de identificação com foto
- Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS)
- Recomenda-se levar o comprovante de residência (não obrigatório)

**Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.**

## Formas de prestação do serviço

- **Horário de atendimento:** O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde varia de acordo com o tipo da Unidade e a quantidade de equipes que nela atuam. Verifique [aqui](#)

(<http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>) o horário de funcionamento da sua UBS de referência.

**Observação:** Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar abertas ao público ininterruptamente desde o horário de abertura até o horário de fechamento.

- **Prioridade de atendimento:** A definição de prioridade de atendimento é feita através da Classificação de Risco, um processo de priorização dos atendimentos por meio da avaliação da gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade.
- **Telefone:** Relação das Unidades Básicas (link com infos UBS) <http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>

## Locais de atendimento

**Locais de atendimento e demais informações de funcionamento das Unidades Básicas têm atualização mensal disponibilizada no Portal da Sala de Situação da SES/DF, disponível em: <http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>.**

**Observação:** as informações do site da Sala de Situação são atualizadas mensalmente.

### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 CANDANGOLÂNDIA

**Endereço:** EQR 5/7 - Área Especial 1 - Candangolândia

**Telefone:** 2017-1265/2017-1266

**Abrangência:** QR 01, QR 01-A, QR 02, QR 03, QR 04, QR 05, QR 07, QRO, QRO-A, QOF, VILA DO SOSSEGO; QD 14, 26, 27, 28 e 29 do Park Way, SPMS (VIA Bernardo Sayão) e Orfanato Nosso Lar.

## Normas e regulamentações

**Atenção Primária**

- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2017.  
<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-n%C2%BA-77-de-14-de-fevereiro-de-2017.pdf>
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2017. Regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo da Estratégia Saúde da Família.
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Poder executivo. Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018. Estabelece a Estratégia Saúde da Família como modelo da atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2018.
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 496, de 25 de maio de 2018. Disciplina o processo de transição das equipes Nasf-AB do Distrito Federal. Disponível em:  
[http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/778bc7967ebb4ff791f4fb53d97bf5db/ses\\_prt\\_496\\_2018\\_rep.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/778bc7967ebb4ff791f4fb53d97bf5db/ses_prt_496_2018_rep.html)